



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2022

EDITAL Nº 06/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS) DER-ES**, torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 05/2023, para os servidores da carreira de **Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no **Edital nº 05/2023**, contidas nas Leis Complementares nº 640/12, nº 683/13, nº 926/19, nº 1.000/22 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2** O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: **<<https://www.servidor.es.gov.br>>**, no período de **08h do dia 22 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 24 de novembro de 2023**.
- 1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 05/2023.

2 DOS RECURSOS

- 2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção (CPPS) DER-ES, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
 - 2.1.1** O servidor deverá acessar o sitio: **<<https://www.servidor.es.gov.br>>**, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS), preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/DER-ES como documento avulso, acessando: **<https://www.processoeletronico.es.gov.br>**; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> órgão: DER-ES >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO – CPPS – DER-ES.
 - 2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS).
 - 2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
 - 2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
 - 2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2023.

Livia Martins Pattuzzo Faccin
Presidente CPPS

Diogo Rigo Venturini
Membro CPPS

Lucélia Fehlberg Pereira Bueno
Membro CPPS

Pedro Torraca Daemon
Membro CPPS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN

GERENTE
GEPES - DER - GOVES
assinado em 20/11/2023 14:36:16 -03:00

LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO
MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 20/11/2023 14:43:04 -03:00

DIOGO RIGO VENTURINI

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 20/11/2023 14:40:23 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 20/11/2023 15:05:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 15:05:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN (GERENTE - GEPES - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-641V8N>